

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Setembro de 2021.

33

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.016/2021****Renova o credenciamento da EEEF Professor Jorge Anízio Borjaille, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.392/2021 (Processo CEE-ES nº. 065/2020/SEP nº. 88673286), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Jorge Anízio Borjaille, situada na Avenida Antônio da Silveira, nº. 98, Bairro Santa Rita, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 21 de setembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**Homologo
Em 21 de setembro de 2021.**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 720684****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.020/2021****Autoriza a oferta do Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade da Educação a Distância, no Polo de Apoio Presencial de Colatina, do ITECBRASIL.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.396/2021 (Processo CEE-ES nº. 169/2020/SEP nº. 88843033), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade da Educação a Distância, no Polo de Apoio Presencial de Colatina, do ITECBRASIL, situado na Rua Luiz Simonassi, nº. 40, Bloco A, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES, mantido pelo ITECBRASIL - Instituto

de Tecnologia Educacional Ltda.-ME, CNPJ nº. 10.728.070/0001-14, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 05 de julho de 2021.

Vitória, ES, 22 de setembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**Homologo
Em 22 de setembro de 2021.**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 720690****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.021/2021****Aprova para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.397/2021 (Processo CEE-ES nº. 074/2020/SEP nº. 88747220), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, situado na Rua Benjamim Leão, nº. 78, Bairro Benedita Monteiro, município de Ecoporanga, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, ES, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02-04-1991.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02-04-1991, a fim de regularizar a oferta da modalidade de ensino na referida instituição.

Vitória, ES, 21 de setembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**Homologo
Em 21 de setembro de 2021.**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 720697**